LEI N.º 1.621/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam adequados os salários dos cargos do anexo I desta Lei, tendo vista a alteração do novo salário mínimo, por força da Medida Provisória 1.091/2021, que estabeleceu o valor diário do salário mínimo de R$ 40,40, valor horário, R$ 5,51 e mensal de R$ 1.212,00, a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único: Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 19 de Janeiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:04730397452

Assinado de forma digital por OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:04730397452
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO EFETIVO			
Quantidade	**Cargo**	**Salário antigo**	**Salário novo**
02	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00
03	Guarda Patrimonial	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00
01	Auxiliar Administrativo	R$ 1.132,00	R$ 1.212,00
01	Assistente Administrativo	R$ 1.132,00	R$ 1.212,00

CARGO COMISSIONADO			
Quantidade	Cargo	Salário antigo	Salário novo
09	Assessor Parlamentar	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00
01	Secretária Executiva Presidência	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 19 de Janeiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:04730397452

Assinado de forma digital por OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE:04730397452
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal